



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO 01/2021

PROCESSO 02/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2021.

Celebram os contratos abaixo relacionados a prefeitura de Campo Bonito, e as empresas ;

CONTRATO 03/2021- **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS- BORRACHARIA**, com o valor total de R\$ 163.483,00 (cento e sessenta e três mil reais quatrocentos e oitenta e três reais).

CONTRATO 04/2021- **VALMIR RAMOS DA SILVA ME- BORRACHARIA**, COM O VALOR DE R\$ 73.174,10 (cento e setenta três mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos).

CONTRATO 05/2021- **CHARLES FRANCISCO DA SILVA**, com o valor de R\$ 54.933,00(cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais).

Campo Bonito, 10 de fevereiro de 2021.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Vigência: até 31/12/2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO 11/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES JURÍDICAS DE NATUREZA PÚBLICA FILANTROPICA OU PRIVADA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR PARA OFERTA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE CAMPO BONITO, ATRAVÉS DE HOSPITAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU QUE É REFERÊNCIA SUS.

Resultado do Credenciamento:

HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA, CNPJ: 76.783.109/0001-04.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS GUARANIAÇU, CNPJ: 03.434.647/0001-10

Classificação:

Fica classificado para prestação dos serviços a FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS GUARANIAÇU, CNPJ: 03.434.647/0001-10, entidade filantrópica, conforme o Art. 199, § 1º da Constituição Federal.

Campo Bonito, 10 de fevereiro de 2021.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DECLARAÇÃO

O Município de Campo Bonito Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, vem por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARAR sob as penas da lei que, até a presente data, existe Servidor cedido por outro órgão.

- VALDENIR LUIZ DA LUZ, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, portador da matrícula funcional nº. 483-9

CEDIDO PARA CAMARA MUNICIPAL.

- RENATO DRI, cargo efetivo de professor, portador da matrícula funcional nº. 5256-6

CEDIDO PARA MUNICIPIO DE GUARANIAÇU-PR

Campo Bonito-PR, 11/02/2021.

MÁRIO WEBER

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 86/2021

Prorroga licença para tratamento de saúde a
servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, resolve,

Prorrogar,

Art 1º- Licença para tratamento de saúde a partir de 07/02/2021 a 07/03/2021, de **JANDIR ROSARIO GREGOLON**, matrícula 32-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito,

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 10/02/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 87/2021

Revoga licença para tratamento de saúde

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A §único da lei complementar 008/2020, resolve,

Revogar,

Art 1º- Licença para Tratamento de Saúde, do Servidor **ADÃO ARI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 381-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, a partir de 01/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 10/02/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 88/2021 em 10/02/2021

Revoga designação de servidora efetiva

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, SR MARIO WEBER,
no uso de suas atribuições legais, resolve;

REVOGAR DESIGNAÇÃO;

ART. 1º - A partir de 10/02/2021, de **BERENICE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 049.239.149-12, cargo efetivo de zeladora, para desenvolver as atribuições do cargo na Casa Lar desse Município, com as responsabilidades de CUIDADORA.

ART. 2º - revoga também a gratificação de 40%, por dedicação exclusiva em regime de tempo integral, com amparo legal no art. 88 da Lei 150/1.993. Volta com responsabilidades do cargo de zeladora.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.


MÁRIO WEBER
PREFEITO